



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202526627589

Nome original: OFICIO RECEBIDO.pdf

Data: 16/12/2025 15:54:47

Remetente:

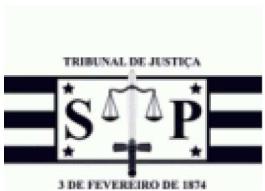
Amanda de Mesquita Cunha Maia  
SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL  
Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHO O OFICIO CIRCULAR CSJT.CGJT Nº81 2025



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA de São José do Rio Preto**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> E 8<sup>a</sup> RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
[2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br](mailto:2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br)

**Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min**

**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **1000825-43.2025.8.26.0359**

Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**

Requerente: **Carlos Alberto Correia Peres e outros**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São José do Rio Preto, 10 de dezembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que, por decisão prolatada em 02/12/2025, foi deferido o processamento da recuperação judicial de **CARLOS ALBERTO CORREIA PEREZ**, CPF nº 061.813.908-71, empresário produtor rural, CNPJ nº 38.206.682/0001-66 e CNPJ nº 62.299.071/0001-94; e **LEONARDO MANTOVANI PEREZ**, CPF nº 452.920.268-24, empresário produtor rural CNPJ nº 44.103.630/0001-67 e CNPJ nº 35.216.171/0001-37. Informo, ainda, que os Juízos Trabalhistas deverão encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente à Administradora Judicial, utilizando-se do e-mail: [rjgrupoperez@gmail.com](mailto:rjgrupoperez@gmail.com), a fim de se otimizar o procedimento de inclusão do crédito no Quadro Geral de Credores.

Outrossim, informo que foi nomeada administradora judicial **TAPXURE SEVERINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 16.908.019/0001-70**, com endereço na **Avenida Angelica, 1761, sala 31/32, Consolação, CEP 01227-200, São Paulo/SP**, representada por Daniela Tapxure Severino, inscrita na OAB/SP sob nº 187.371.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF**  
*Juiz de Direito – assinatura digital*

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Sr(a). Diretor(a) da  
 Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho  
 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
[secg@tst.jus.br](mailto:secg@tst.jus.br);  
[gcg@tst.jus.br](mailto:gcg@tst.jus.br)